



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do **Decreto nº 2819/GAB/PM/JP/2024**

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publicar o presente **EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 11 JULHO/2024**, conforme dados abaixo:

PROCESSO: nº 1-8520/2024

NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: PEDRO CABEÇA SOBRINHO

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: O Secretário Municipal de Planejamento Pedro Cabeça Sobrinho, irá se deslocar à Capital do Estado, Porto Velho/RO para tratar de assuntos do interesse do Município junto ao DER e a SEOSP, acerca dos convênios Estaduais, bem como irá à Caixa Econômica Federal para tratar acerca dos Contratos de Repasse, cujos Recursos são repassados pelos órgãos Federais.

DESTINO: Porto Velho.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: de 09 a 11 de julho de 2024

SAÍDA PREVISÃO: 9/07/2024 às 14h30

CHEGADA PREVISÃO: 11/07/2024 às 17h

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 2819/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE SIMONELLI FARIA, GERENTE GERAL DE CONTRATOS**, em 08/07/2024 às 11:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 08/07/2024 às 12:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1020826** e o código verificador **BE2F81CB**.

Docto ID: 1020826 v1